



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de frete, em caminhão ¾ baú, mínimo 25m<sup>3</sup>, visando atender uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: LEANDRO PEREIRA CORREA ROSSATO 05278839139 – CNPJ: 23.496.523/0001-76, com sede na Rua Cinco, nº 16, bairro: Residencial Coxipó, Cuiabá – MT, CEP: 78.090-410, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Novembro de 1.993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de julho de 2021

PELA CONTRATANTE:

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

**POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CNPJ: 01.379.965/0001-08

CONTRATADA

#### LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de frete, em caminhão ¾ baú, mínimo 25m<sup>3</sup>, visando atender uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: LEANDRO PEIREIRA CORREA ROSSATO 05278839139 – CNPJ: 23.496.523/0001-76, com sede na Rua Cinco, nº 16, bairro: Residencial Coxipó, Cuiabá – MT, CEP: 78.090-410, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de julho de 2021

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 306 /2021

DE: 16 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA **MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE;**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** para a servidora pública **MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO** no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09 de Julho de 2021 conforme consta no Atestado Médico, com término em 04 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 16 DE JULHO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -  
LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 027/2021.

*Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:*

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de **Pregão Presencial SRP nº. 025/2021**, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO SELF SERVICE, BUFFET, MARMITAS, COFFEE BREAK, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL; FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, RECURSO PRÓPRIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.** Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as **09h00min do dia 29 de julho de 2021**, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. **JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM**.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de julho de 2021.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM**

Pregoeiro Oficial.

Port. nº 016/2021.